

08 VOTOS

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**

*Gabinete do Prefeito*

**PROJETO DE LEI DE Nº 009/2011, DE 20 DE JUNHO DE 2011**

SITUAÇÃO DO PROJETO

REPROVADO EM, 27/09/2011

*[Signature]*  
Presidente da Câmara

07 VOTOS

Dispõe sobre a doação de um terreno onde situa o Kiosque do Senhor Antônio Conceição Santos e dá outras providências

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei Orgânica de Paripiranga,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o município de Paripiranga autorizado a doar um terreno pertencente ao Erário Público Municipal, localizado no Centro de Abastecimento, Bairro Centro, neste município, onde funciona um Kiosque do Senhor **ANTÔNIO CONCEIÇÃO SANTOS**.

Parágrafo Único – O terreno citado no *caput* do artigo 1º destina-se aos proprietários do Kiosque, tendo por objetivo regularizar a propriedade do imóvel construído, conforme alvará de licença para construção, planta, fotos, parte integrante deste Projeto de Lei.

Art. 2º O terreno destinado á doação é compreendido por uma área de 61.40m<sup>2</sup> (sessenta e um metros e quarenta centímetros quadrados)

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA,**  
em 20 de junho de 2010.

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ENCAMINHADO EM, 09/08/2011

*[Signature]*  
Cliente do Presidente da Comissão

*[Signature]*  
**GEORGE ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

*[Signature]*  
CÂMARA MUN. DE PARIPIRANGA  
Manonele Celestino C Santos  
Sec Administrativa  
Port. Nº 01/2011

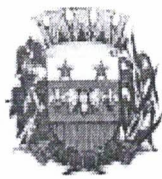
Recebi em:  
20/06/2011

PARA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO  
ENCAMINHADO EM, 16/08/11

Cliente do Presidente da Comissão

PARA COMISSÃO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
ENCAMINHADO EM, 30/08/2011

Cliente do Presidente da Comissão



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

*Gabinete do Prefeito*

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em epígrafe, que ora submeto a deliberação dos nobres vereadores tem por finalidade a doação da área corresponde ao Kiosque do senhor **ANTONIO CONCEIÇÃO SANTOS**.

A iniciativa do Chefe do Executivo é regularizar a situação da propriedade do imóvel citado, uma vez que o dono tem a posse, bem como, o Alvará de Licença para Construção expedida pelo Município de Paripiranga, na data de 08 de novembro de 2004, assinada pelo Chefe do Executivo a época.

Importante destacar ser a propriedade uma garantia constitucional, esculpida no rol dos Direitos Fundamentais, arts. 5º, inc. XXII e 170, inc. II da Constituição Federal de 1988, aqui transcritos:

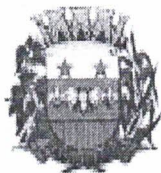
*Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:*

*XXII - é garantido o direito de propriedade;*

*Art. 170 - A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:*

*II - propriedade privada;*

A regularização dos imóveis no âmbito do território municipal vem contribuir com uma melhor arrecadação dos tributos locais, uma vez que o título de propriedade é documento que determina o domínio no mundo jurídico de determinado bem, criando as condições legais para incidência do tributo.




**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**

*Gabinete do Prefeito*

Diante do exposto, encaminho o Projeto de Lei em apreço, aguardando a soberana decisão dessa Casa de Leis, no sentido da aprovação da matéria em apreço.

**GABINETE DO PREFEITO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA,**  
**em 20 de junho de 2011.**

  
**GEORGE ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA-BAHIA**  
**SETOR DE TRIBUTOS**

# DECLARAÇÃO

“Declaramos para os devidos fins que o imóvel ‘**QUIOSQUE**’ localizado na Praça da Feira pertencente ao Sr. **ANTONIO CONCEIÇÃO SANTOS**, brasileiro, maior, solteiro, residente e domiciliado na Trav. da Rua Major Justino José das Virgens, nesta cidade Portador de CPF-121.405.358-04, Carteira de Identidade RG- 3.495.248-9= SSP/SE, contendo 23.04cm<sup>2</sup> ( Vinte e três metros e quatro centímetros) de área construída de acordo com o parecer nº 44/2004, datado de 08 de novembro de 2004, foi ampliado para 61.40cm<sup>2</sup> ( Sessenta e um metros e quarenta centímetros) de área construída.

Paripiranga-Ba, 20 de junho de 2011

  
\_\_\_\_\_  
CLÓVIS BATISTA DE ANDRADE  
DIRETOR DO SETOR DE TRIBUTOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA  
ESTADO DA BAHIA

PARECER Nº 44/2004

CPF-121.405.358-04

RG-23.597.407-9

116-91-11-11  
PREFEITO MUNICIPAL  
PARIPIRANGA

O(A) infra-assinado(a), ANTONIO CONCEIÇÃO SANTOS,  
brasileiro(a), maior, (  )solteiro(a) – ( )casado(a), residente e domiciliado(a):  
corredor vermelho, município  
de PARIPIRANGA-BA, deseja construir uma casa tipo  
( )residencial – (  )comercial, com 6.40cm de largura e  
3.50cm de comprimento, no total de 23.04cm<sup>2</sup> de área  
construída, localizada à PRAÇA JOAO DE CARVALHO SANTA ROSA-PÇA DA  
FEIRA, nesta cidade, vem requerer de V. Exa. se digne conceder  
“ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO”, de acordo com a planta em anexo.

certifico que presente fotocópia esta  
acordo com a original que me foi  
apresentada



Edivaldo Ribeiro Freire  
Tabelião de Notas  
MARCA DE PARIPIRANGA

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Paripiranga – Ba, 08 de NOVEMBRO de 2004.

Antonio Conceição Santos  
(  
PROPRIETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

# Alvará

DE LICENÇA

Para " LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO "

Nome ANTONIO CONCEIÇÃO SANTOS

Endereço CENTRO DE ABASTECIMENTO  
PARIPIRANGA=BAHIA

Atividade BAR E LANCHONETE STº ANTONIO

CÓDIGO 099/2010

Inscrição CAD. ECONÔMICO 28/2010


CAD. FÍSICO

Restrições PAGAR ANUALMENTE A TAXA DE LICEN-  
ÇA SOB PENA DE CASSAÇÃO DO PRE-  
SENTE E ENQUANTO SATISFIZER ÀS  
EXIGÊNCIAS LEGAIS.

  
George Roberto Ribeiro Nascimento  
PREFEITO MUNICIPAL

DATA 07/01/2010

VALIDADE 07/01/2011

  
Clóvis Batista de Andrade  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CHEFE DA DIVISÃO FAZENDÁRIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
COORDENADORIA GERAL DE PERICIAS  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO "DR. CARLOS MENEZES"




ASSINATURA DO TITULAR

*Antonio Conceicao Santos*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.475.248-9 DATA DE EXPEDICAO 12/05/2009

NOME ANTONIO CONCEICAO SANTOS

FILIAÇÃO CIRILO JOSE DOS SANTOS  
ISABEL CONCEICAO SANTOS

NATURALIDADE PARIPIRANGA-BA DATA DE NASCIMENTO 14/04/1970

DOC ORIGEM CT. NASCIM. NR 21847 LV A69 FL 145  
CART. DIST. COM PARIPIRANGA-BA.

CPF 121.405.358-04

ASSINATURADO DIRETOR

LEVANTE 115 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição  
**121.405.358-04**

Nome  
ANTONIO CONCEICAO SANTOS


Nascimento  
14/04/1970



REALSERVICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível  
Deve ser apresentado junto com um documento de identificação

Emissão  
DEZ/2008

 **CORREIOS**  
www.correios.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

# Alvará

DE LICENÇA

" LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO "

Para ANTONIO CONCEIÇÃO SANTOS

Nome CENTRO DE ABASTECIMENTO

Endereço PARIPIRANGA-BAHIA

Atividade BAR E LANCHONETE STº ANTONIO

CÓDIGO 099/2010

Inscrição CAD. ECONÔMICO 28/2010

CAD. FÍSICO

Restrições PAGAR ANUALMENTE A TAXA DE LICEN-

ÇA SOB PENA DE CASSAÇÃO DO PRE-

SENTE E ENQUANTO SATISFIZER AS

EXIGÊNCIAS LEGAIS.

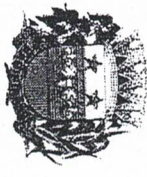
DATA 07/01/2010

VALIDADE 07/01/2011

*George Roberto Ribeiro Nascimento*  
PREFEITO MUNICIPAL

*Cláudio Antônio de Brito*  
PREFEITO MUNICIPAL  
CHEFE DA DIVISÃO FAZENDÁRIA

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

# Alvará

DE LICENÇA

" LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO "

Para ANTONIO CONCEIÇÃO SANTOS

Nome CENTRO DE ABASTECIMENTO

Endereço CENTRO-PARIPIRANGA-BAHIA

Atividade BAR E LANCHONETE CIRÍLIUS BAR

CÓDIGO 099/2011

Inscrição CAD. ECONÔMICO 16/2011

CAD. FÍSICO

Restrições PAGAR ANUALMENTE A TAXA DE LICEN-

ÇA SOB PENA DE CASSAÇÃO DO PRESENTE

E ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS,

LEGAIS.

DATA 07/01/2011

VALIDADE 07/01/2012

*George Roberto Ribeiro Nascimento*  
PREFEITO MUNICIPAL

*Cláudio Antônio de Brito*  
PREFEITO MUNICIPAL  
CHEFE DA DIVISÃO FAZENDÁRIA

VIA CONTRIBUIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA		AM IPTU	EXERCÍCIO 2008
VALOR VENCIMENTO:	4.000,00	INSCRIÇÃO CADASTRAL:	000003263
VENCIMENTO:	17/11/2008	PARCELA ÚNICA	
VALOR DO IMPOSTO:	R\$ 0,00		
VALOR DA TAXA ANEXA:	R\$ 4,00		
VALOR DEVIDO:	R\$ 4,00		
Y COM DESCONTO ATE:	17/11/2008		
VALOR DEVIDO:	R\$ 3,00		
AUTENTICAÇÃO MECANICA:			

18/11/2008 11:53:14 BANCO DO BRASIL - 0165  
 QUVIDORIA BB 0800 729 5678  
 COMPROVANTE DE RECEBIMENTO COM AVISO  
 CLIENTE: PREF MUN PARIPIRANGA IPTU  
 AGENCIA: 1107-X CONTA: 5.018-0  
 DATA 18/11/2008  
 NR. DOCUMENTO 3.263  
 VALOR DINHEIRO 3,22  
 VALOR TOTAL 3,22  
 HISTORICO 0600  
 NR. AUTENTICAÇÃO 5.4E1.251.229.108.500

A vida útil dos dados impressos neste comprovante dependerá de como for armazenado.  
**ATENÇÃO**  
 Grupo Neoenergia  
**Coelba**  
 Serviços

**FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**



TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - LEI 10.438, DE 26/04/02  
**COELBA 0800 071 0800**  
 ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU DE FALA: 0800 281 0192  
 LIGACÃO GRATUITO 24h  
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
 157 LIGACÃO GRATUITA 24h  
 TAMBÉM EM

fluorescentes e fontes de calor também a luz do sol. Não exponha químicos ou óleo. Não o exponha sem contato com plásticos, produtos cuidados, arquivado em local seco. O comprovante dependerá de alguns fatores.

**DADOS DO CLIENTE -** 1003187867  
 ANTONIO CONCEICAO SANTOS  
 CPF: 121.405.358-04  
**ENDEREÇO**  
 PC DA FEIRA 9977 CS  
 CENTRO-PARIPIRANGA/PARIPIRANGA  
 48430-000 PARIPIRANGA BA

**DATA DE VENCIMENTO**  
**15/12/2010**  
**TOTAL A PAGAR (R\$)**  
**17,81**  
 RESERVADO AO FISCO  
 91DE.E669.5C8A.273C.FE1C.A24C.F06E.C9E7

DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL: 15/12/2010  
 DATA DA APRESENTAÇÃO: 08/11/2010  
 NÚMERO DA NOTA FISCAL: 000006600  
 CONTA CONTRATO: 0212907910  
 CLASSIFICAÇÃO: COMERCIAL Monofásico B3

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR (R\$)
Consumo Ativo	30,00	0,52115
Multa por atraso-NF 002901744 - 20/06/10		0,92
Juros por atraso-NF 002901744 - 20/06/10		1,26

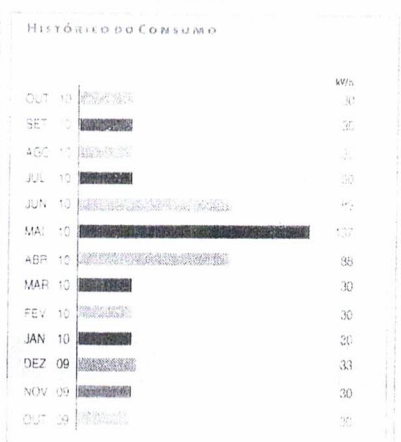
**Aviso de Débitos**  
 Esta unidade está sujeita a suspensão de fornecimento (corte), negativação (SPC e Serasa), protesto e outras medidas legais pelo não pagamento da(s) fatura(s) de energia já comunicada(s) anteriormente. Seu débito total é de R\$ 16,79

Venc.	Valor(R\$)	Venc.	Valor(R\$)
27/08/2010	16,79		

**TOTAL DA FATURA** 17,81

INFORMAÇÃO	SIGLA	DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.	DIC	Nº de horas sem energia	PARIPIRANGA	0,67	10,73
	FIC	Nº de vezes sem energia		1,00	4,83
	DMIC	Duração máxima de interrupção contínua		0,67	5,63
	CM	Valor do encargo de uso = R\$	20,04		

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 48, Resolução ANEEL 456/2000.



As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 456/2000), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	NÚMERO DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
690027962	CAT	22/09/2010	18.371,00	21/10/2010	18.371,00	29	1.00000		0,00

NÚMERO DA INSTALAÇÃO: 3589265 DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 22/11/2010 GRP:1540101169

TENSÃO NOMINAL (V)	TIPO DE TENSÃO (V)	FASE	QUANTIDADE
127	118		133

**ICMS**

BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO	PIS	COFINS
15,63	27%	4,22	0,17	0,80

**INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL**  
 Pagamento em atraso gera Multa 2% (Res. 456/ANEEL-29.11.00) e Juros 1% m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

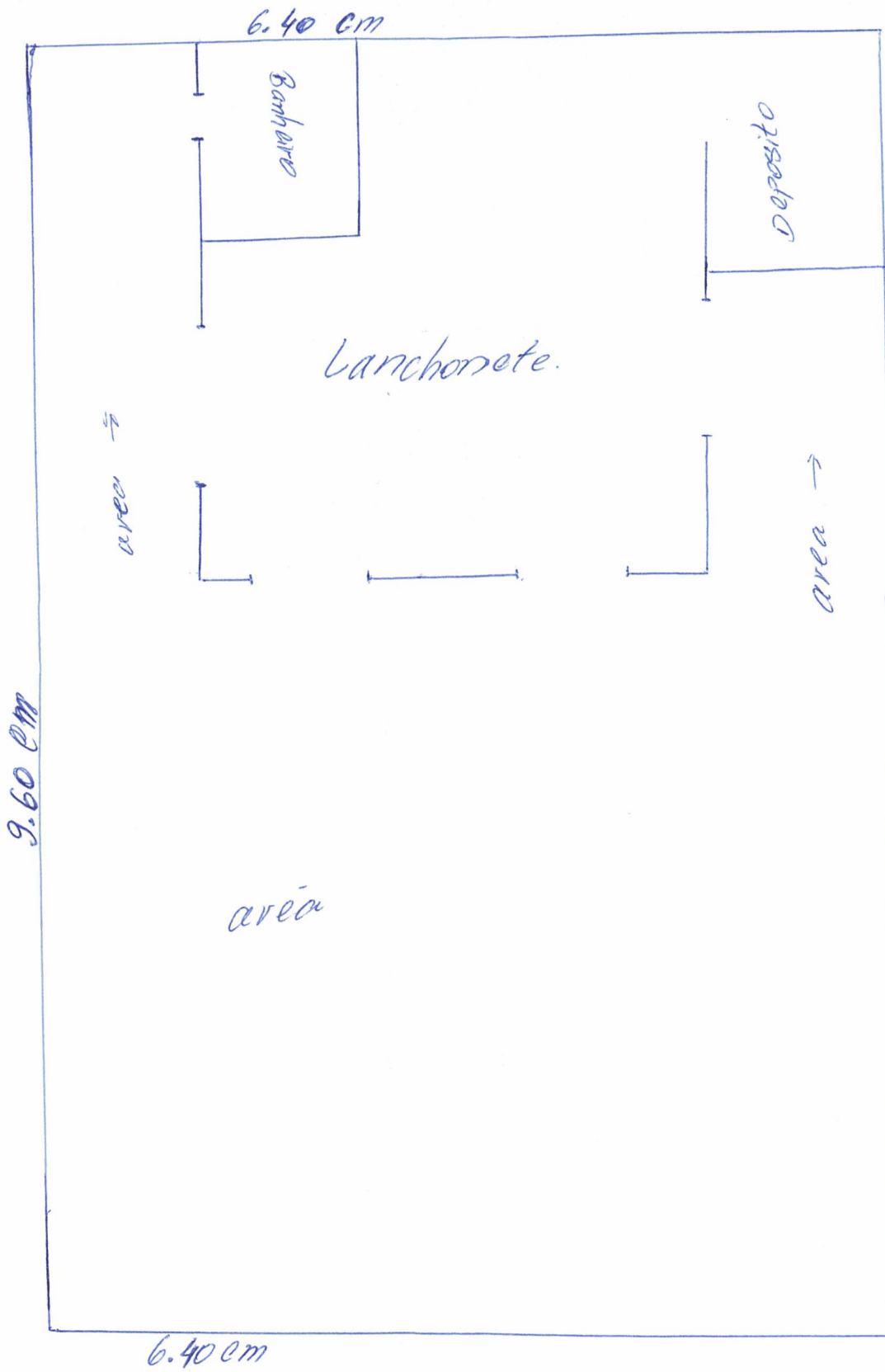
DAM IPTU	INSCRIÇÃO CADASTRAL: 000003263	VALOR VENAL: 4.000,00
EXERCÍCIO 2009	1ª PARCELA	VENCIMENTO: 20/11/2009
VALOR DO IMPOSTO:	R\$	0,00
VALOR DA TAXA ANEXA:	R\$	2,01
VALOR DEVIDO:	R\$	2,01
VALOR COM DESCONTO ATE:	R\$	*****
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA:		

VIA CONTRIBUINTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

DAM IPTU	INSCRIÇÃO CADASTRAL: 000003263	VALOR VENAL: 4.000,00
EXERCÍCIO 2009	1ª PARCELA	VENCIMENTO: 20/11/2009
VALOR DO IMPOSTO:	R\$	0,00
VALOR DA TAXA ANEXA:	R\$	2,01
VALOR DEVIDO:	R\$	2,01
VALOR COM DESCONTO ATE:	R\$	*****
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA:		

VIA PROFISSIONAL



9.60 cm Total 61,40 m<sup>2</sup>